

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 496/2007 de 29 de Maio de 2007

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de três parcelas de terreno com as áreas de 225,54 m², 200,00 m² e 228,00 m², a desanexar de um prédio rústico com a área de 4356 m², sito na Ladeira do Alves, freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 524, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 1353/Serreta, destinada à obra "Correcção, Alargamento e Reabilitação da E.R. 1-1.^a, entre Santa Bárbara (às Bombas) e a Serreta (à Cova), na Ilha Terceira", a adquirir a José Meneses Pereira Valadão, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

9 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2007, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: José de Meneses Pereira Valadão, NIF 137228147, e Maria da Conceição Rocha Ávila Valadão, NIF 132854171, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente, da freguesia da Vila Nova e da freguesia das Fontinhas, concelho de Praia da Vitória, titulares dos Bilhetes de Identidade números 4541759 e 6376923, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 20/12/2002 e 06/04/2004, residentes .., freguesia de ...

Em Segundo Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC n.º 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 9 de Maio de 2007.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante na qualidade em que outorga.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 2.094,12 (dois mil, noventa e quatro euros e doze cêntimos) que declaram haver já recebido, três parcelas de terreno com as áreas de 225,54 m², 200,00 m² e 228,00 m², a desanexar de um prédio rústico com a área de 4356 m², sito na Ladeira do Alves, freguesia de Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 524, com o valor patrimonial tributário de € 85,85, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 01353/280501/Serreta, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G3 (Ap.05/010806).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra das referidas parcelas, as quais se destinam à obra "Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.^a, entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em 12/03/2007; e

b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em .../2007.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.